



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 364-CONSU, de 12 de junho de 2002.

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

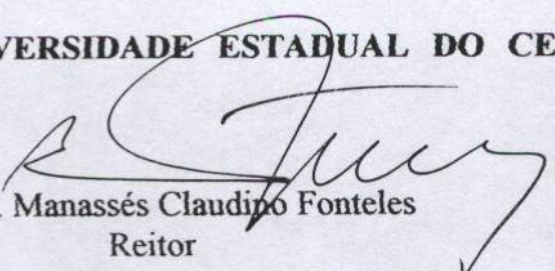
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01388404-2 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada em 12 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Especialização em Saúde da Criança e do Adolescente, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2002.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor